Ata da 1ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Nelma Gloria Trindade de Lima, Fátima Maria Ferreira Melo, Mauricio Assayag, em substituição à Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Marcelo Daltro Leite, Rita de Cássia Araújo de Faria, Walberto Fernandes de Lima, Luciana Sapha Silveira, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Patricia Mothé Glioche Béze, Gianfilippo de Miranda Pianezzola e Carla Rodrigues Araujo de Castro, na função de Secretária. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, comunicou que o calendário das sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a serem realizadas no corrente ano, foi disponibilizado no material desta sessão. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação as Atas da 12ª Sessão Ordinária, da Sessão Solene Comemorativa do Dia do Ministério Público, da Sessão Solene de recepção dos promovidos ao cargo de Procurador de Justiça e de entrega da Medalha Campos Salles aos agraciados em 2024 que não receberam a comenda e da Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça, realizadas nos dias 09, 13 e 16 de dezembro de 2024 e 17 de janeiro de 2025, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Antes de passar ao primeiro item da pauta, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, reiterou seu compromisso de dialogar permanentemente com este Colegiado, enfatizando que o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça estará sempre aberto aos integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, independentemente de agendamento. A seguir, o Dr. Márcio Klang, na qualidade de Decano do Colegiado,

manifestou sua satisfação com a assunção da Chefia Institucional pelo Dr. Antonio José Campos Moreira, ponderando sobre a importância da atuação ministerial na área penal, tendo em vista o contexto institucional no qual o *parquet* está inserido, notadamente no que se refere às atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça. Na sequência, após agradecer as generosas palavras, o Presidente anunciou o exame do item "**1. PROCESSOS PARA RELATAR": 1.1. Processo MPRJ nº 2024.00713483** - Assunto: Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Interessado: Marcio de Melo Lobo, OAB/RJ nº 84.757. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima. Revisora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. Iniciada a apreciação do Processo MPRJ nº 2024.00713483, tendo sido dispensada a leitura do relatório, eis que previamente enviado a todos, a Relatora do feito, Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima, votou pelo conhecimento e desprovimento do pedido de revisão, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, no que foi acompanhada pela Revisora, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, e pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do conhecimento e desprovimento do pedido de revisão, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, nos termos do voto da Relatora. Em prosseguimento, o Presidente passou ao item "**2. ASSUNTOS GERAIS**". Inicialmente, em atenção ao disposto nos artigos 4º, §1º, da Lei Estadual nº 6.451/2013 e 5º, XIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e de seu Órgão Especial, o Presidente submeteu o nome do Promotor de Justiça David Francisco de Faria para exercer a função de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido a nomeação acolhida por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou o deferimento do pleito de retorno das dependências da Corregedoria-Geral do Ministério Público ao edifício que abriga a Administração Superior, sendo um resgate histórico, dado que a Corregedoria é um órgão da Administração Superior de grande importância. Acrescentou que a Corregedoria é um órgão de equilíbrio institucional e, sendo eleito pelo Colégio de Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público é quem pode corrigir, em sentido pedagógico, eventuais desvios de rumo. Nesse sentido, o Presidente finalizou registrando que a Corregedoria-Geral, em breve, retornará ao edifício-sede da Av. Marechal Câmara, 370, ocupando o 7º andar. Ato contínuo, anunciou a implantação da terceira Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, tendo em conta o expressivo aumento de trabalho da Corregedoria-Geral e a inexistência de aumento de despesa e de impacto econômico-financeiro, do mesmo modo como na criação da sexta Subprocuradoria-Geral de Justiça, implantada também em sua gestão. Em seguida, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, pediu a palavra a fim de tornar público seu agradecimento e de externar seu contentamento com a valorização da Corregedoria-Geral pelo Procurador-Geral de Justiça. Após, o Dr. José Antonio Leal Pereira manifestou o seu desconhecimento sobre o motivo de a Corregedoria-Geral do Ministério Público ter sido transferida para outro edifício no passado, ocasião em que o Presidente, pontuando sobre o contexto histórico

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br

não documentado da referida transferência ocorrida no passado, prosseguiu ressaltando que a decisão de retorno do órgão correcional foi tomada porque a Corregedoria-Geral do Ministério Público, como órgão da Administração Superior, merece respeito e deve estar junto dos demais órgãos da Administração Superior. Em prosseguimento, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro fez uso da palavra para parabenizar o Dr. Antonio José Campos Moreira por seu discurso de posse no cargo de Procurador-Geral de Justiça e manifestar sua alegria diante das nomeações de três homens e três mulheres nos cargos de Subprocuradores-Gerais de Justiça e da nomeação de uma mulher para o cargo de Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Gaeco/MPRJ), o que evidencia a possibilidade de que homens e mulheres ocupem, de forma equilibrada, espaços de poder. Ainda acerca do tema, congratulou o Dr. Antonio José Campos Moreira por ter dado oportunidades a bons profissionais, Promotores e Procuradores de Justiça, independentemente de manter ou não relações de amizade com eles. Após, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro trouxe a questão da sobrecarga de trabalho nas Procuradorias de Justiça Criminais, já abordada em outras sessões, e pontuou sobre a necessidade de auxílios ao âmbito criminal, pleiteando um equilíbrio no volume de trabalho das Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva, de Direito Público e de Direito Privado. Em resposta, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, agradeceu as palavras elogiosas proferidas pela Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro e esclareceu que o Tribunal de Justiça criou vinte cargos de Desembargador mediante a transformação de vinte e três cargos de Juiz de Direito, aproveitando a existência de um número expressivo de cargos vagos. Ponderou que o *parquet* fluminense, além de não contar com cargos vagos, não poderia optar por ampliar o Colégio de Procuradores de Justiça, diminuindo o número de Promotorias de Justiça. Aduziu que a medida adotada pelo Tribunal de Justiça provocou um desequilíbrio, já que, diante das restrições impostas pelo Regime de Recuperação Fiscal, não é viável encaminhar à ALERJ um projeto de lei para criação de novos cargos de Procurador de Justiça. Então, considerando a grande defasagem, o Presidente ressaltou que essa mudança impactou a simetria anteriormente existente. Diante da seriedade da questão, informou que o Tribunal não irá implantar essas Câmaras Criminais já no primeiro momento, tendo em vista a dificuldade em relação à estruturação dos órgãos com servidores, o que também se verifica no âmbito do Ministério Público. Ainda acerca do tema, o Presidente mencionou que participou de uma reunião com a gestão anterior, na qual havia sido acordada a criação de uma 6ª Procuradoria de Justiça junto a cada uma das oito Câmaras Criminais, no que apontou a dificuldade já naquela realidade, sobretudo atualmente, com a criação da 9ª Câmara Criminal, embora ainda não implantada. Sem prejuízo, o Dr. Antonio José Campos Moreira informou que a questão da sobrecarga de trabalho nas Procuradorias de Justiça Criminais está sendo estudada com muita cautela, tendo registrado que sua proposta seria já criar a referida 6ª Procuradoria de Justiça, porém ressaltou a impossibilidade da medida diante dessa nova realidade. Demais disso, afirmou ter feito alterações expressivas no organograma da Procuradoria-Geral de Justiça, redesenhando a

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br

Administração Superior e privilegiando a atividade-fim. Nesse sentido, suprimiu Subprocuradorias-Gerais de Justiça mais relacionadas à administração em si, ao passo que criou outras voltadas à atividade-fim, a exemplo das Subprocuradorias-Gerais de Justiça de Recursos Constitucionais, de Direitos Humanos e Proteção à Vítima e de Atuação Especializada. Em seguida, o Presidente informou que a estrutura da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional passa a ser mais enxuta, bem como divulgou a criação da Secretaria-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação, haja vista a necessidade de unificação da gestão da informática no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, o Presidente registrou as valorosas participações dos Drs. Carlos Roberto de Castro Jatahy, Guilherme Mattos Schueler e André Santos Navega no trabalho de reorganização da Administração Superior. Na sequência, o Dr. Walberto Fernandes de Lima pediu a palavra para comunicar que esta foi sua última sessão como membro eleito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ante a iminência de sua posse no Conselho Superior do Ministério Público. Registrou seu agradecimento aos colegas do Órgão Especial e, expondo sua motivação pessoal para ter optado pelo mandato no Conselho Superior, o Dr. Walberto Fernandes de Lima externou seu apreço por estar em Órgãos Colegiados, cuja atuação permite a divisão do pensamento. Asseverou que, enquanto no Órgão Especial acompanha-se a vida da Instituição, no Conselho Superior é possível acompanhar, verticalmente, a vida do membro do Ministério Público desde antes do seu ingresso, haja vista a edição do regulamento do concurso de ingresso na carreira, o que possibilita uma visão ainda maior do Ministério Público. Por fim, ressalvou que nenhum dos Colegiados é melhor do que o outro, tendo declarado que, até sua aposentadoria, pretende ver o Ministério Público o máximo que puder. Após os cumprimentos do Presidente ao Dr. Walberto Fernandes de Lima, em prosseguimento, a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo, na qualidade de Presidente do Centro de Procuradores de Justiça (Ceprojus), saudou o Dr. Antonio José Campos Moreira por ter assumido o comando da Instituição e informou que o Ceprojus agendará uma visita institucional ao novo Procurador-Geral de Justiça. Após, formulou um questionamento acerca da manutenção da Resolução, editada pela gestão anterior, que criava um grupo voltado ao exame de processos criminais de alta complexidade em segundo grau de jurisdição. Em resposta, o Presidente informou que a mencionada Resolução seria revogada, por não se alinhar ao modelo institucional formulado pela nova gestão. Em contrapartida, anunciou a criação da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada, visando a uma atuação uniforme, integrada e verdadeiramente institucional, tendo informado, ainda, que incluirá Procuradores de Justiça vocacionados nos Grupos de Atuação Especializada, os quais acompanharão os processos desde o início para que possam se manifestar em segundo grau com eficiência, fazendo sustentações orais e emitindo pareceres. Ainda nessa esteira, o Presidente enfatizou a necessidade de redimensionar as atribuições dos Procuradores de Justiça, a fim de que seus conhecimentos e suas experiências, hauridos ao longo de décadas de atuação, sejam aproveitados para além da elaboração de pareceres. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e cinco

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br

minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, consignando que não se fizeram presentes à sessão o Dr. José Roberto Paredes, em virtude de licença médica, a Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, por estar em gozo de férias, e o Dr. Kleber Couto Pinto, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 17 de março de 2025)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br